

ATO

Nº 034/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ
Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0116/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **SILVANA BARROS FARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **SERVENTE** sob a matrícula nº 3006-6, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais *Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão*, com efeitos a contar de **01/08/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO I)	R\$ 1.541,71
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 770,86
Gratificação Incorporada – Art. 2º, §3º LEI 3471/2013	R\$ 1.192,25
Totalizando.....	R\$ 3.504,82

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de julho de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022